



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## INDICAÇÃO Nº 055/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja feita a triagem de prioridade no atendimento às pessoas conforme **Art. 1º, da Lei nacional nº 10.048**, de 08 de novembro de 2000. (em anexo).

Justificativa; recebemos reclamações de munícipes que estas prioridades não estão sendo cumpridas em alguns locais da Secretaria de Saúde do Município.

Sala de Sessões, 17 de março de 2023

Celsinho Moraes

Vereador

Márcia Graciela Luft

Vereadora